



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.163
de 15 de maio de 2020.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador André Rogério Barbosa)

*“Denomina de “Subprefeito Nelson Ribeiro (Pardinho)” o
“Posto de Saúde” localizado no Residencial Caimã.”.*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “SUBPREFEITO NELSON RIBEIRO (PARDINHO)” o “Posto de Saúde” localizado na Rua Francisco Delevedove Neto, nº 201, Residencial Caimã.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 15 de maio de 2020.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 15 de maio de 2020 – 165º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente